CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, considerando a importância crucial da educação infantil no desenvolvimento integral das crianças e reconhecendo as atuais dificuldades enfrentadas pelos diretores, supervisores e coordenadores pedagógicos em nosso Município, venho por meio desta indicar o estudo de melhorias na gestão do ensino infantil municipal e participação dos funcionários efetivos na discussão dos projetos.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, é fundamental que se inicie os estudos de reestruturação e direcionamento dos cargos de coordenação de educação infantil para cada escola ou, alternativamente, a designação de pelo menos um coordenador(a) para cada dois estabelecimentos de ensino. Atualmente, observamos que cada coordenador pedagógico é responsável por supervisionar um número excessivo de escolas, o que compromete significativamente o acompanhamento pedagógico e administrativo.

A proposta visa aperfeiçoar a gestão educacional ao garantir uma atenção mais individualizada a cada unidade escolar, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento educacional e social das crianças.

Além disso, é imprescindível a valorização dos auxiliares de educação, sugerindo também, que sejam contratados estagiários e estudantes de pedagogia. Esta medida se justifica pela crescente demanda por um acompanhamento mais especializado, especialmente para crianças com necessidades especiais. Profissionais qualificados nesse contexto são essenciais para assegurar um suporte adequado e inclusivo a todos os alunos, contribuindo para um ambiente educacional mais acolhedor e eficaz.

A implementação dessas melhorias não apenas fortalecerá o sistema educacional municipal, mas também reforçará o compromisso com a excelência na educação infantil, garantindo um futuro mais promissor para nossas crianças.

Sala das Reuniões, 02 de agosto de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 02/08/2024 15:53:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador